



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**TERMO ADITIVO 01 ao EDITAL Nº 07/2019 – ELEIÇÃO DE COORDENADORES
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE STRICTO SENSU E LATO
SENSU, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA O CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), por meio da Comissão do Processo Eleitoral instituída pela Portaria 02/2019/PROPPG de 05 de novembro de 2019, e respeitando o que rege o Estatuto e o Regimento Geral da Unilab, altera o Edital 07/2019, passando a vigorar a seguinte redação:

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG), por meio da Comissão do Processo Eleitoral instituída pela Portaria 02/2019/PROPPG de 05 de novembro de 2019, e respeitando o que rege o Estatuto e o Regimento Geral da Unilab, convoca os(as) coordenadores(as) de curso de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, para eleger 2 (dois) coordenadores e respectivos suplentes para o período de janeiro de 2020 a dezembro de **2022, e 01 (um) suplente para o período de janeiro de 2020 a fevereiro de 2022, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DO COORDENADOR(A) DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU PARA
INTEGRAR O CONSEPE - TRIÊNIO 2020 - 2022**

TITULAR

NOME:

Nº DE MATRÍCULA SIAPE:

**Nº DE PORTARIA DE COORDENADOR(A) DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO:**

CLASSE FUNCIONAL:

REGIME DE TRABALHO:

SUPLENTE

NOME:

Nº DE MATRÍCULA SIAPE:

**Nº DE PORTARIA DE COORDENADOR(A) DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO:**

CLASSE FUNCIONAL:

REGIME DE TRABALHO:

() Declaramos para os devidos fins de direito, que lemos e concordamos com os termos do Edital nº 07/2019 de 06 de novembro de 2019 da comissão eleitoral, que estabelece os termos para eleição de representante de coordenadores(as) de curso de pós-graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com mandato de 3 (três) anos.

() Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos a investidura no mandato de representantes de coordenadores(as) de cursos de pós-graduação, como titular e suplente, no CONSEPE, caso sejamos eleitos, conforme estabelece o Art. 25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.

Redenção (CE), _____ / _____ / _____

Assinatura Candidato Titular: _____

Candidato Suplente: _____